

ORIENTAÇÃO: UMA NOVA PRÁTICA ESPORTIVA NAS ESCOLAS

COTRIM - Clube de Orientação do Triângulo Mineiro



Projeto APROVADO em 05 de junho de 2012 para captação de recursos através da LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE (Lei nº 11.438/06).



Ministério do
Esporte



**Apresentação do projeto ORIENTAÇÃO: UMA NOVA PRÁTICA ESPORTIVA
NAS ESCOLAS para levantamento de patrocínio ou doação, enquadrado
na lei de incentivo ao esporte 11.438/06**

Valor do projeto:
R\$1.030.352,74
(um milhão, trinta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

Situação: Projeto APROVADO. Fase de Captação de Recursos

Proponente:

COTRIM - Clube de Orientação do Triângulo Mineiro
CNPJ: 04.278.788/0001-53
Endereço: Rua do Feirante, 71 - Planalto
CEP: 38.413-153, Uberlândia - MG
Responsável Legal: Alvim José Pereira - Presidente
(34)9971 2901

Responsáveis pelo projeto: Evandro Pires Prieto
Clauton Veloso Pugas

Mais informações:
(34)3222 1031, 9233-9915
evandro@cotrim.org.br / www.cotrim.org.br



Sobre a Lei de Incentivo ao Esporte – Lei nº 11.472

“ **Art. 1º** A partir do ano-calendário de 2007 e até o ano-calendário de 2015, inclusive, poderão ser deduzidos do imposto de renda devido, apurado na Declaração de Ajuste Anual pelas pessoas físicas ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. (Redação dada pela Lei nº 11.472, de 2007)

§ 1º As deduções de que trata o caput deste artigo ficam limitadas:

I - relativamente à pessoa jurídica, a 1% (um por cento) do imposto devido, observado o disposto no § 4º do art. 3º da [Lei 9.249](#), de 26 de dezembro de 1995, em cada período de apuração; (Redação dada pela [Lei 11.472](#), de 2007)

II - relativamente à pessoa física, a 6% (seis por cento) do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da [Lei 9.532](#), de 10 de dezembro de 1997.”

§ 2º As pessoas jurídicas não poderão deduzir os valores de que trata o caput deste artigo para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

§ 3º Os benefícios de que trata este artigo não excluem ou reduzem outros benefícios fiscais e deduções em vigor.

... ..

Art. 12. Os recursos provenientes de doações ou patrocínios efetuados nos termos do art. 1º desta Lei serão depositados e movimentados em conta bancária específica, no Banco do Brasil S.A. ou na Caixa Econômica Federal, que tenha como titular o proponente do projeto aprovado pelo Ministério do Esporte.

Parágrafo único. Não são dedutíveis, nos termos desta Lei, os valores em relação aos quais não se observe o disposto neste artigo.”

... ..

Decreto 6.180/07

Art. 17. Os projetos de desporto educacional, que visem à prática de atividade regular desportiva ou paradesportiva, deverão contemplar, no mínimo, cinquenta por cento dentre os beneficiários, de alunos regularmente matriculados no sistema público de ensino.



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	6
2.	JUSTIFICATIVA	9
3.	VISÃO MACRO DO PROJETO	11
4.	PROGRAMAÇÃO BÁSICA	13
5.	PRINCIPAIS FASES E DURAÇÃO DO PROJETO	14
6.	CRONOGRAMA RESUMO	16
7.	ORIENTAÇÃO NA MÍDIA	17
8.	O QUE É O DESPORTO ORIENTAÇÃO	18
9.	Cronograma de execução física e Financeira	22
10.	Dez motivos a empresa para contribuir com o projeto	23
11.	COMO PARTICIPAR - QUOTAS	24
12.	COMO PARTICIPAR - Procedimentos	25
13.	VEJA QUEM JÁ ESTÁ PARTICIPANDO	26
14.	CONTATO	27

1. INTRODUÇÃO

O projeto “Orientação: Uma nova prática esportiva nas escolas”, visa realizar palestras e cursos de iniciação ao esporte em 16 (dezesseis) estabelecimentos de ensino da rede pública e privada em Uberlândia, MG, destinado ao aprendizado da modalidade por aproximadamente 2500 estudantes, contribuindo para sua formação como cidadãos e na construção de valores éticos. Com a utilização de metodologias inovadoras de ensino e aprendizagem o desporto Orientação trabalha conceitos de geografia, matemática, educação física e educação ambiental juntamente com regras e fundamentos da prática esportiva.

O Esporte Orientação, também chamado simplesmente de Orientação, é uma corrida ou caminhada em um parque ou área rural, utilizando um mapa e uma bússola, em que o praticante percorre um itinerário passando por pontos de controle marcados no terreno em uma ordem estabelecida.

A participação no projeto será baseada em critérios não seletivos, isto é, de acordo com o desejo do aluno em conhecer e se iniciar no Desporto Orientação. Não obstante, quando em condições de praticar o desporto, evitar-se-á a hipercompetitividade no ambiente do projeto, de modo que todos mantenham seu interesse e prossigam na utilização da Orientação como instrumento de lazer, educação ambiental e socialização.

1.1 Delimitação e especificação dos atendidos

Poderão participar do projeto adolescentes na faixa etária de 11 a 18 anos, de ambos os sexos, desde que regularmente matriculados em instituições de ensino público e privado relacionadas como locais de execução do projeto e respeitando o limite de vagas oferecidas. Vale reforçar que a Lei de Incentivo ao Esporte no artigo 17 do Decreto 6.180/07 determina que os projetos com manifestação esportiva educacional deverão contemplar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dentre os beneficiários, de alunos regularmente matriculados no sistema público de ensino.



1.2 Resultados Esperados

Espera-se como resultado ao final de cada ciclo de ensino e aprendizagem propiciar a construção do conhecimento sobre a natureza e estímulo à prática esportiva. Além da prática de uma nova atividade física, os estudantes irão desenvolver o raciocínio lógico/matemático e autonomia no deslocamento com domínio dos elementos geográficos e também desenvolver competências e habilidades para a prática da Orientação.

Ao final do ciclo o aluno deverá ter finalizado o curso de Iniciação Desportiva com carga horária de 24 (vinte quatro) horas e ser capaz de praticar sozinho o Desporto Orientação como uma opção de nova atividade física. Além disso, o mesmo deverá desenvolver uma consciência ambiental, conseguindo entender quais são os impactos do homem no meio ambiente e sua atuação para preservação ambiental. E ainda deverá demonstrar um ganho significativo na aptidão lógica matemática para o cálculo de distâncias e rotas de deslocamento.

1.3 Locais de Execução

Escola Estadual do Parque São Jorge

R. Oswaldo Silvério da Silva, 346, Parque São Jorge I - Uberlândia - MG

Cep: 38410-202 / Fone: (34)3222-0950

Escola Estadual Ignácio Paes Leme

R. Carmo Gifoni, 01067 Martins - Uberlândia - MG

Cep: 38400-358 / Fone: (34)3235-1294

Escola Estadual Messias Pedreiro

R. Eduardo de Oliveira, 980 Lidice - Uberlândia - MG

Cep: 38400-068 / Fone: (34)3235-9040

Escola Municipal Dom Bosco

BR-365, KM 20 Conjunto Alvorada - Uberlândia - MG

Cep: 38407-180 / Fone: (34)3257-0227



ESCOLA MUNICIPAL DR GLADSEN GUERRA DE REZENDE

R. Gaza, 330 Canaã - Uberlândia - MG

Cep: 38412-436 / Fone: (34)3238-7171

Escola Municipal Hilda Leão Carneiro

R. Gamela, 220, Morumbi - Uberlândia - MG

Cep: 38407-249 / Fone: (34)3216-6323

Escola Municipal Professora Cecy Cardoso Porfírio

R. Rio Jequitinhonha, 415, Mansour - Uberlândia - MG

Cep: 38414-490 / Fone: (34)3238-8335

Escola Municipal Professora Stella Saraiva Peano

Avenida Clássica, 333, Guarani - Uberlândia - MG

Cep: 38415-399 / Fone: (34)3226-8037

Escola Municipal Professor Jacy Assis

R. Antônio Bernardes da Costa, 111, Laranjeiras - Uberlândia - MG

Cep: 38410-230 / Fone: (34)3232-3161

Escola Municipal Professor Ladário Teixeira

R. Rebelião Praieira, 761, Nossa Senhora das Graças - Uberlândia - MG

Cep: 38402-306 / Fone: (34)3211-1448

Escola Municipal Professor Mário Godoy Castanho

R. Joaquim Roberto Souza, 508, Tocantins - Uberlândia - MG

Cep: 38415-309 / Fone: (34)3217-2044

Escola Municipal Sebastião Rangel

R. José Pedro Abalém, 779, Tapuirama - Tapuirama - MG

Cep: 38417-000 / Fone: (34)3234-1177



2. JUSTIFICATIVA

Cabe-se ressaltar que a Orientação é um esporte onde os educandos entrarão em contato com a natureza, possibilitando a sensibilização em relação à necessidade de preservação e conservação das matas, veredas, córregos, bem como da fauna e da flora. É importante colocar que a observação na geografia é de suma importância para interpretar corretamente um mapa ou carta geográfica e identificar os tipos de solos, de vegetação e de impactos causados pelo homem.

Registra-se também que as cidades de Uberlândia e Uberaba situam-se numa região de rica diversidade de vegetação. A observação propiciada pela Corrida de Orientação possibilitará o reconhecimento dos latossolos característicos das áreas de cerrado do Triângulo Mineiro, dos solos hidromórficos das áreas de vereda e da vegetação do cerrado.

Na educação física, os educandos terão a possibilidade de apreender as noções básicas sobre alongamento, preparo físico e as técnicas de corrida. Destaca-se também que segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais para a área de Educação Física tem-se como um aspecto fundamental o princípio da inclusão que diz: “A sistematização de objetivos, conteúdos, processos de ensino e aprendizagem e avaliação tem como meta a inclusão do aluno na cultura corporal de movimento, por meio da participação e reflexão concretas e efetivas. Busca-se reverter o quadro histórico da área de seleção entre indivíduos aptos e inaptos para as práticas corporais, resultante da valorização exacerbada do desempenho e da eficiência”. O desporto Orientação tem esse princípio de inclusão desde a sua origem e permite a participação de qualquer aluno que esteja interessado.

A matemática será fundamental para o domínio da regra de três simples, que possibilita transformar a distância no mapa na distância real, bem como permite encontrar a quantidade de passos suficientes para chegar a um determinado ponto a partir da

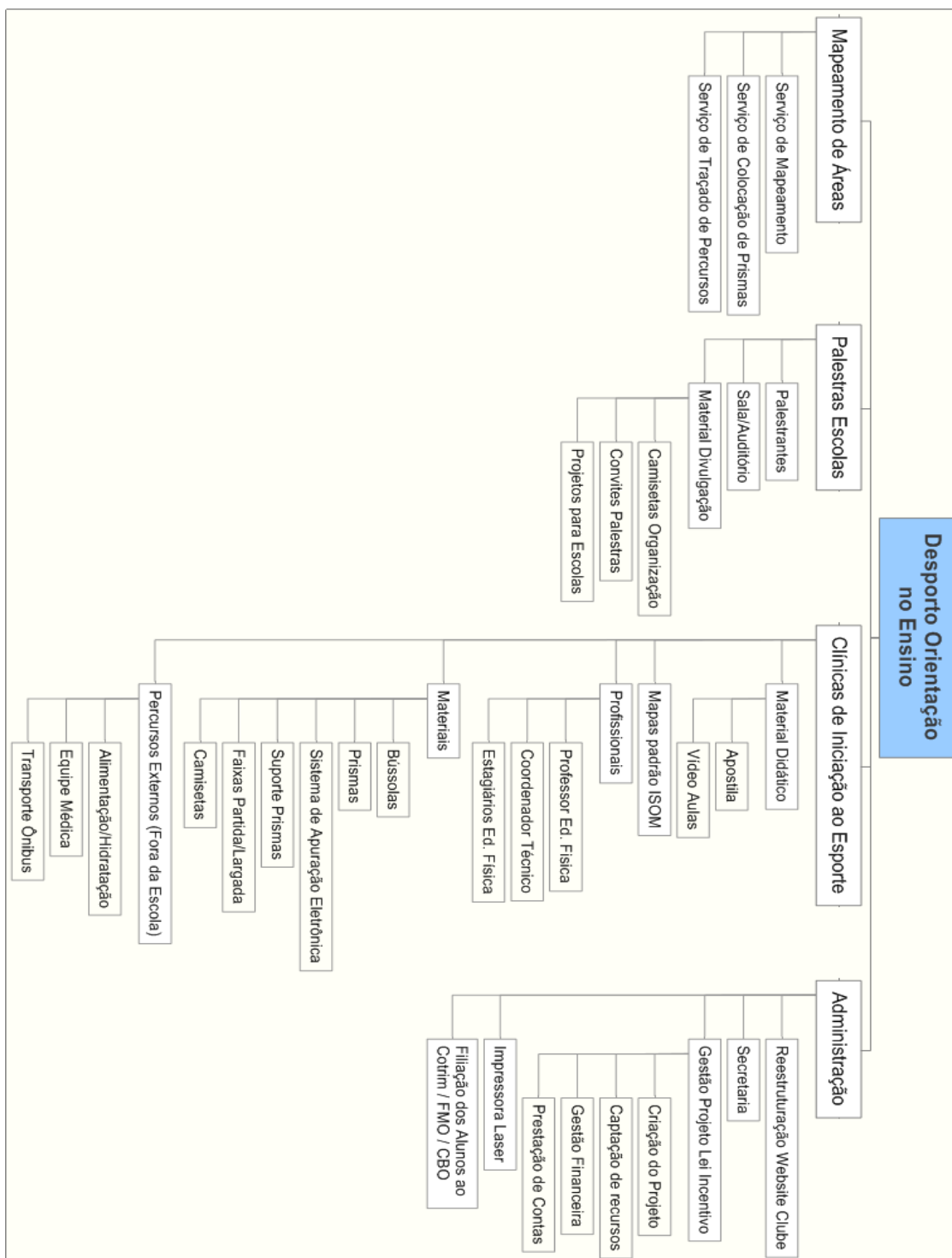


distância no terreno. Além disso, a matemática também é de fundamental importância na construção do perfil topográfico no plano cartesiano e na previsão do erro relativo a uma determinada distância.

Além das aplicações práticas dentro das disciplinas escolares cabe ressaltar que a Constituição Federal, dispõe, em seu artigo 127, que é “dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um”. Não obstante, em seu inciso II, determina “a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional”. A aprovação deste projeto cumpre tais princípios garantindo ampliação de acesso aos estudantes às atividades desportivas. Reforçamos também que segundo o Artigo 27, inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação “Os conteúdos curriculares da Educação Básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes: (...) IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais”.

Enfim, diante desses dados justifica-se plenamente a conveniência da utilização dos recursos da lei 11.438/06 na sua execução.

3. VISÃO MACRO DO PROJETO



O primeiro elemento é o *Mapeamento de áreas*, trabalho este essencial para a realização de uma atividade de Orientação, sem o mapa é impossível praticá-la. Neste pacote estão contemplados a contratação da prestação dos serviços de mapeamento de áreas internas das escolas, parques na cidade e áreas rurais. Também inclui-se neste pacote de trabalho os serviços específicos de Orientação de montagem do percurso, trabalho feito antes da impressão dos mapas e também da colocação dos prismas, nos locais corretos, no dia do Percurso. Essas atividades serão desenvolvidas por profissionais capacitados de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Orientação.

O segundo são as *Palestras*, pois são através delas que se faz a divulgação do esporte nas instituições de ensino. O objetivo é despertar o interesse pelo esporte e entender as várias áreas de conhecimentos e respectivas competências e habilidades que são possíveis de serem trabalhadas através da Orientação.

O terceiro são os *Cursos de Iniciação* ao esporte, que consistem na realização de um curso específico com carga horária de 24 horas, distribuídas em 6 períodos de 4 horas cada, visando preparar os praticantes para a atividade esportiva de orientação. Após a parte teórica, o educando realiza atividades práticas no pátio da própria escola e também em locais próximos. Inicia-se com parques dentro da cidade e depois passa-se para áreas rurais aumentando assim a dificuldade. Está previsto, ao final do curso, um percurso que simula a estrutura completa de uma competição oficial. Vale ressaltar mais uma vez que o projeto não visa despertar a hipercompetitividade e apesar de “simular” uma estrutura de competição não haverá classificação entre os participantes sendo entregue ao final uma medalha de participação para cada um dos estudantes.

O quarto e último pacote de trabalho é o Administrativo que dará o suporte necessário à realização dos demais itens. Neste temos a reformulação do website do clube e toda a gestão financeira do projeto para a devida prestação de contas ao Ministério do Esporte.



4. PROGRAMAÇÃO BÁSICA

Programa do Curso de Iniciação Esportiva - 24 horas

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº HORAS
APRESENTAÇÃO DO ESPORTE	Identificar a origem do esporte orientação Identificar o uniformes e equipamentos Citar as regras básicas	1h
APRESENTAÇÃO DA BÚSSOLA	Identificar as partes da bússola	30 min
AZIMUTE - DIREÇÃO E DISTÂNCIA NI E NII	Reconhecer o ângulo chamado azimuth	30 min
PASSO DUPLO - CONFECÇÃO DA TABELA	Aferir o passo duplo: caminhando e correndo.	1h
AQUECIMENTO e ALONGAMENTO	Executar o aquecimento e alongamento	15 min
SIMBOLOGIA DO MAPA DE ORIENTAÇÃO	Identificar os símbolos do mapa de orientação e noções de escala e cartografia	8h
ESCALAS DO MAPA	Reconhecer a escala do mapa	30 min
DIREÇÃO E DISTÂNCIA IIIA e IIIB	Seguir no azimuth e controlar a distância	2h
ORIENTAÇÃO DO MAPA I E II	Manter o mapa orientado ao mudar a direção	1h
ALFABETO I E II	Eleger os pontos de checagem	1h
DIREÇÃO DE NAVEGAÇÃO	Executar o aquecimento de bússola	15 min
DIREÇÃO DE SEGURANÇA I E CORRIMÃO	Eleger a direção segura e usar o corrimão	1h
PONTO DE ATAQUE I	Eleger um acidente para Ponto de Ataque	1h
RELEVO	Confeccionar uma maquete para visualização de curvas de nível	1h
CARTÃO DE DESCRIÇÃO E CONTROLE	Identificar os símbolos do cartão de descrição	2h
ROTINA DO ATLETA	Identificar a rotina do atleta	1h
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Reconhecer as regras ambientais	1h
DOPING	Conhecer os malefícios do doping	1h

5. PRINCIPAIS FASES E DURAÇÃO DO PROJETO

O projeto terá duração de 24 meses. As principais fases serão:

Fase 1 - (Mês 1) - Contratação de Coordenador do Projeto

O Coordenador Projeto ficará responsável pelo planejamento, organização, direção e controle das atividades previstas, mantendo a linha de trabalho dentro das características conceituais do desporto educacional.

Fase 2 - (Mês 1) - Contratação de Serviço de Mapeamento

Para o desenvolvimento deste projeto é fundamental a contratação do serviço de mapeamento de áreas. Este serviço deverá ser executado por profissionais com formação específica e regularmente registrados no quadro de mapeadores da Confederação Brasileira de Orientação.

Fase 3 - (Mês 1) - Contratação de Auxiliar Administrativo e Reformulação do Site

Tratam-se de despesas administrativas. O Auxiliar administrativo ficará subordinado ao Coordenador do Projeto, cuidando das questões administrativas do projeto, como cadastramento das informações dos atendidos, procedimentos de compras e pagamento, preparação da prestação contas, controle de materiais, elaboração de ofícios. O website da instituição será um instrumento importantíssimo na gestão dos alunos e divulgação das palestras/Cursos e também dos resultados alcançados pelo projeto.

Fase 4 (Meses 2 e 3) - Seleção de Professor e Estagiários

Para colocar o projeto em funcionamento será necessária a contratação de 1 professor de Educação Física. Serão pré-requisitos para a contratação os cursos oficiais da Confederação Brasileira de Orientação de Iniciação (I,II,III), Mapeador Nível 1 e de Técnico de Orientação. (160 horas).

Fase 5 (Meses 2 e 3) - Compra de materiais e contratação de serviços

Na fase inicial de estruturação do projeto serão realizadas as compras de materiais e contratação de serviços necessários para a fiel execução.



Fase 6 - (Mês 3) - Contratação de Serviço de Montagem de Percursos

O serviço de montagem de percursos será executado por profissionais com formação específica e regularmente registrados no quadro de traçadores de percurso da Confederação Brasileira de Orientação.

Fase 7 (Meses 2 a 4) - Produção de material pedagógico

Para dar suporte durante o curso de iniciação serão criadas apostilas impressas com conteúdo produzido pelo próprio clube.

Fase 8 (Meses 3 e 4) - Contratação e Treinamento de professores e estagiários

Nesta fase serão contratados os professores e estagiários que foram aprovados no processo de seleção (Fase 4). Depois será efetuado treinamento com a apresentação da filosofia de trabalho (educacional), metodologia de ensino, conteúdos a serem desenvolvidos junto aos estudantes e programação das atividades, buscando a padronização de procedimentos e a integração da equipe de trabalho.

Fase 9 (Meses 4 a 18) - Execução de palestras e confirmação das escolas para curso de iniciação e Cursos

Inicialmente tem-se como meta atender todas as escolas cadastradas (como locais de execução). Caso haja desistência ou impossibilidade de realização do projeto dentre alguma(s) escola(s) selecionada(s) a mesma será substituída por outra localizada no município e garantindo, no mínimo, o atendimento de 50% (cinquenta por cento) de alunos da rede pública.

Fase 10 (Meses 4 a 22) - Execução do curso de iniciação

Inicia-se a execução dos cursos e Cursos propriamente ditas nas escolas. Está previsto o atendimento de 18 turmas em cada semestre, exceto o primeiro semestre que terá apenas 8 turmas. Cada turma será formada por até 40 alunos e as atividades se estenderão por 2 (dois) meses e meio aproximadamente com intuito de não concentrar atividades em excesso durante o semestre letivo. As atividades ocorrerão nos contra-períodos e também durante os finais de semana de acordo com o calendário. Durante o curso está previsto alimentação balanceada (lanches e refeições) a serem servidas nos locais de execução do curso e também o transporte em ônibus para as atividades fora das escolas.

Fase 11 (Meses 23 a 24) - Avaliação do projeto

Durante as atividades e ao final da execução será feita a avaliação geral do projeto para fins de comprovação de alcance dos objetivos.

6. CRONOGRAMA RESUMO

	Meses																							
Atividades	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Contratação de Coordenador do Projeto																								
Contratação de Serviço de Mapeamento																								
Contratação de Auxiliar Administrativo e Reformulação Site																								
Seleção de Professor e Estagiários																								
Compra de materiais e contratação de serviços																								
Contratação de Serviço de Montagem de Percursos																								
Produção de material pedagógico																								
Contratação e Treinamento de professores e estagiários																								
Execução de palestras e confirmação das escolas para curso de iniciação e clínicas																								
Execução do curso de iniciação e clínicas																								
Avaliação do projeto																								

NÚMEROS

- Contratação de 3 profissionais dedicados em tempo integral e 2 estagiários;
- 31 plantões médicos;
- 310 fretamentos de ônibus;
- 1.320 horas de curso;
- 2480 alunos atendidos;
- 4000 hectares de áreas mapeadas;
- 5.270 refeições;
- 19.530 lanches a serem servidos;
- Produção de apostila exclusiva;
- Milhares de crianças aprendendo de forma lúdica matemática, geografia, biologia, história, educação física e a importância de preservar o meio ambiente.

7. ORIENTAÇÃO NA MÍDIA

SPORTV 02/06/11 - II Etapa do Brasileiro de Orientação traz novidades



<http://migre.me/5624w>

SPORTV 04/06/2011 - Campeonato Mineiro de Corrida de Orientação recebe competidores de vários estados

<http://youtu.be/ERkAr3Hp3m0>



8. O QUE É O DESPORTO ORIENTAÇÃO

A Corrida de Orientação é um esporte, originado nos países nórdicos, que envolve não só a capacidade física como também intelectual, tudo isso em pleno contato com a natureza. O esporte tem por objetivo cumprir um percurso, balizado por pontos de controle¹, utilizando um mapa do terreno e uma bússola de orientação.



Figura 1 - Atleta de Orientação aproximando-se do ponto de controle

É uma moderna modalidade esportiva que usa a própria natureza como campo de jogo, sendo um desporto distinto dos demais, onde o praticante escolhe o caminho a ser seguido em meio à natureza, gerando deste modo, um componente mental e lúdico capaz de atrair um grande número de praticantes de todas as idades.

¹ O ponto de controle é um prisma de base triangular, com faces quadradas de 30x30 cm, dividida diagonalmente, sendo o triângulo superior branco e o triângulo inferior laranja ou vermelho. É usado para definir na natureza o local exato que o praticante deverá passar.



Figura 2 - Competição em Örebro Suécia - Julho de 2010 - Mais de 14 mil atletas em 5 dias de competição

Para garantir que o atleta passe pelos pontos na sequência correta existe junto ao prisma um picotador ou uma base eletrônica para registrar a passagem. Para vencer a prova, o participante terá que utilizar mais o raciocínio, para escolher as melhores rotas, do que do físico para percorrer o terreno.

3.1 CARACTERÍSTICAS DO ESPORTE ORIENTAÇÃO

A característica própria da orientação é o fato do praticante escolher e seguir a melhor rota em um terreno desconhecido, utilizando para isto dois princípios básicos da navegação, que são direção e distância, aos quais estará ligado durante todo o percurso, sob pena de vir a perder a noção do local onde se encontra. Para isto são utilizados a bússola e o mapa de orientação.



Figura 3 - Bússolas utilizadas na Orientação

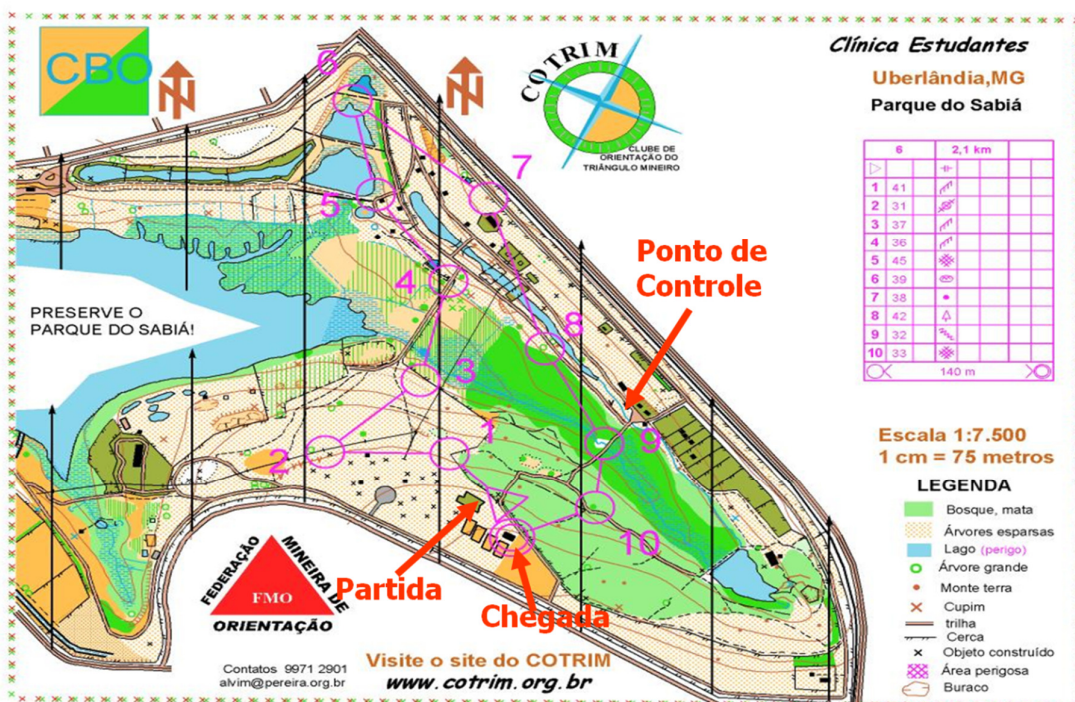


Figura 4 - Exemplo de um mapa de orientação

A orientação é um esporte não seletivo e nem exclusivo, pois qualquer praticante pode participar de competições oficiais, inclusive o Campeonato Brasileiro. O esporte divide os atletas por sexo, idade (a partir de 10 anos) e em quatro graus de dificuldade.

Em qualquer esporte deve-se ter uma grande preocupação com a justiça da competição a fim de que seja proporcionada igualdade de condições a todos os participantes de uma mesma categoria e ainda, preocupar-se em oferecer um grau de dificuldade de acordo com a capacidade do praticante. Segundo Dornelles (2007, p. 6) “o esporte é capaz de desenvolver no indivíduo qualidades físicas e biopsicossociais positivas ou negativas para toda a vida, em função das afirmações e superações ou decepções e fracassos pelos quais são levados a experimentar ao longo do processo de desenvolvimento humano”.

Todo esporte possui o seu campo de jogo e o da orientação é a própria natureza. Assim, o praticante tem na sua atividade a educação ambiental, pois vivencia na prática a necessidade de preservar o meio ambiente como um todo, ou seja, o solo, a vegetação, os animais e as pessoas que vivem na área da atividade.

No esporte, é comum as pessoas buscarem a vitória a qualquer custo, quer seja de forma justa ou até por quebra de regras e meios ilícitos. A Orientação busca a mudança desta cultura, mostrando ao praticante que o simples fato de atingir o primeiro ponto de controle já é uma vitória.

9. Cronograma de execução física e Financeira

	Atividades FIM		
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	DURAÇÃO	VALOR DA AÇÃO
1	Equipamento Médico/Fisioterapia	19 meses	55.926,79
2	Recursos Humanos - Atividade Fim	24 meses	180.000,00
3	Transporte/Locomoção	20 meses	108.500,00
4	Material de Consumo/Esportivo	1 mês	63.774,70
5	Encargos Trabalhistas	24 meses	110.292,00
6	Hospedagem/Alimentação	20 meses	117.663,10
7	Material Permanente/Equipamento	1 mês	6.070,13
8	Material/Premiação	1 mês	8.275,00
9	Material Didático	3 meses	18.003,00
10	Uniformes	3 meses	53.320,50
11	Serviços Operacionais	20 meses	145.501,76
	Atividades MEIO		
1	Material de Informática	1 mês	14.141,33
2	Serviços de Terceiros (Website)	3 meses	10.000,00
3	Recursos Humanos - Atividade Meio	24 meses	24.000,00
4	Encargos Trabalhistas		21.216,00
1	Elaboração e Captação		93.668,43
	TOTAL		1.030.352,74

10. Dez motivos a empresa para contribuir com o projeto

1- A CONTRAPARTIDA é ZERO, ou seja, a totalidade dos valores destinados é dedutível do imposto de renda (no limite de 1% do IR devido, excluído o adicional);

2 - A marca da sua empresa (se desejar) será exposta em todos os bens e serviços viabilizados através da Lei de Incentivo ao Esporte, juntamente com as marcas oficiais do Governo Federal (PATROCÍNIO);

3- É possível viabilizar ações de MARKETING ESPORTIVO através da fruição do incentivo (patrocínio a projetos de alto rendimento);

4- O apoio direto a projetos desportivos reforça o posicionamento da RESPONSABILIDADE SOCIAL da empresa;

5- A não fruição do incentivo obriga ao recolhimento integral dos valores diretamente à Receita Federal;

6- O procedimento é absolutamente simples e sem burocracia (recolhe-se 99% do IR e 1% destina-se por meio de depósito em conta bancária aberta pelo Ministério dos Esporte com titularidade do COTRIM que emitirá RECIBO declarando os valores recebidos para fins de comprovação da fruição do incentivo);

7- NÃO HÁ CUMULATIVIDADE em relação a outros incentivos (cultura, audiovisual, fundo da criança e do adolescente, PAT, PDTI, PDTA);

8 - Por opção da empresa sua imagem poderá ser preservada, ou seja, ficar anônima, caso não tenha interesse em explorar publicamente o retorno possível do incentivo (DOAÇÃO), ou seja, para ações de cunho filantrópico;

9 - A responsabilidade pelo acompanhamento de gestão dos projetos desportivos apoiados é de responsabilidade do Governo Federal;

10 - O apoio a projetos desportivos abre diferentes possibilidades para a comunidade, permitindo o desenvolvimento de ações que, de outro modo, deixariam de ser realizadas.



11. COMO PARTICIPAR - QUOTAS

Patrocínio - Cota Master

100% do valor do projeto.

Aplicação da logomarca da empresa, juntamente com as da Lei de Incentivo ao Esporte e Ministério do Esporte.

Materiais:

- Mapas utilizados nas atividades;
- Camiseta dos alunos;
- Placas nos Locais de Execução - Escolas Municipais e Estaduais;
- Website do clube (www.cotrim.org.br);
- Apresentações e vídeos utilizados nas palestras;

Patrocínio - Cota Premium

25% do valor do projeto - (Aprox. R\$260.000,00)

Aplicação da logomarca da empresa, compartilhada com outros 3 patrocinadores e logos da Lei de Incentivo ao Esporte e Ministério do Esporte nos mesmos materiais da Cota Master.

Patrocínio - Cota Gold

10% do valor do projeto - (Aprox. R\$100.000,00)

Aplicação da logomarca da empresa, compartilhada com outros 9 patrocinadores e logos da Lei de Incentivo ao Esporte e Ministério do Esporte nos materiais:

- Mapas utilizados nas atividades;
- Website do clube;
- Apresentações e vídeos utilizados nas palestras;

Doação

Qualquer valor. Neste caso a empresa não terá exposição da marca e mesmo assim poderá realizar a dedução e contribuir com o projeto.



12. COMO PARTICIPAR - Procedimentos

O Ministério do Esporte solicita a abertura de duas contas bancárias específicas, vinculadas ao CNPJ do COTRIM após o projeto aprovado pela Comissão Técnica, em agência do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal.

1º A conta corrente denominada CONTA BLOQUEADA será bloqueada para qualquer movimentação pelo COTRIM, sendo liberada apenas para o recebimento dos depósitos referentes aos recursos captados, desde que especificado o CNPJ ou o CPF dos depositantes. Neste caso a conta já se encontra aberta:
Banco do Brasil Ag. 2591-7 C/C: 46633-6

2º A conta corrente denominada CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO poderá ser movimentada pelo COTRIM e receberá apenas recursos oriundos da CONTA BLOQUEADA, desde que previamente autorizados pelo Ministério do Esporte, que serão exclusivamente destinados à implantação e execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica.

Para cada um dos depósitos efetuados na CONTA BLOQUEADA, será emitido um RECIBO especificando o valor, a data e o depositante, em três vias, sendo uma para o depositante, outra para o Ministério do Esporte e a terceira para controle do próprio COTRIM.

Somente após a captação integral dos recursos e observado o disposto nos artigos 28 e 29 do Decreto nº 6.180/2007, o COTRIM solicitará autorização ao Ministério do Esporte para iniciar a execução do projeto, que se dará somente após a assinatura de um Termo de Compromisso, a ser celebrado entre o Ministério do Esporte e o COTRIM.

Reforçamos que a responsabilidade pelo acompanhamento de gestão dos projetos desportivos apoiados é do Governo Federal;



13. VEJA QUEM JÁ ESTÁ PARTICIPANDO

Segue uma relação de empresas que contribuem ou já contribuíram com projetos da Lei de Incentivo ao Esporte (Fonte: Site do Ministério do Esporte).

- Companhia Vale do Rio Doce
- Petrobras
- Banco Bradesco
- Oi
- Telefônica
- Grupo Votorantim
- SABESP
- Fiat
- CEMIG
- Endesa Brasil
- Banco do Nordeste
- Volkswagen
- Eletrobrás
- Itaú Unibanco
- Volvo
- Copel
- Kraft Foods
- Banrisul
- Gerdau
- Renner
- CPFL Energia
- Tigre



14. CONTATO

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas sobre o projeto e também sobre os procedimentos necessários para a Captação do Recurso.

Estamos disponíveis para fazer apresentações e participar de reuniões de detalhamento.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

UTILIZE A DEDUÇÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE E TRANSFORME ESTE PROJETO EM REALIDADE, SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL PARA A SUA EMPRESA!

Evandro Pires Prieto
evandro@cotrim.org.br
(34) 3222-1031 - (34) 9233-9915

Clauton Veloso Pugas
pugas@cotrim.org.br
(34) 3223.3313 - 9124.0127

